



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0879/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **PAULA MANDETTA PÉRIGO**, matrícula 8137-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo fluxo de informações entre o sistema SAJ-Procuradorias e o sistema 1Doc.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito